



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis automotivos, mediante abastecimento em tanque reservatório disponibilizado pela contratada e utilização de rede credenciada de postos de combustíveis, por meio de sistema informatizado e integrado de gerenciamento, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP. A contratação visa garantir o abastecimento contínuo da frota municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, além de proporcionar maior controle, eficiência operacional, transparência e economicidade na gestão dos combustíveis utilizados pela Administração Municipal.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato possui frota composta por veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos utilizados diariamente na execução dos serviços públicos desenvolvidos pelas diversas Secretarias Municipais.

O abastecimento regular desses veículos e equipamentos é indispensável para a continuidade das atividades administrativas e operacionais, especialmente nos serviços de transporte de pacientes, manutenção de vias públicas, obras, agricultura, educação, limpeza urbana e demais serviços essenciais. Além do fornecimento dos combustíveis, faz-se necessária a disponibilização de tanque reservatório para armazenamento e abastecimento nas dependências municipais, bem como sistema informatizado de gerenciamento e rede credenciada de postos para atendimento dos veículos que realizam deslocamentos fora do município.

A contratação permitirá maior controle dos abastecimentos, redução de custos operacionais, melhoria na fiscalização do consumo e maior eficiência na gestão da frota municipal.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Conforme inciso II do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, para o exercício de 2026 não houve a elaboração do Plano de Contratações Anual por parte da Administração Municipal. Contudo, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração, tratando-se de demanda necessária ao adequado funcionamento das atividades públicas, possuindo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento parcelado de gasolina comum, etanol e óleo diesel S-10;
- Disponibilização de tanque reservatório compatível com a demanda operacional do Município;
- Instalação, manutenção preventiva e corretiva do tanque reservatório e equipamentos necessários ao abastecimento;
- Atendimento às normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP, Corpo de Bombeiros, CETESB e demais órgãos competentes;
- Disponibilização de sistema informatizado para gerenciamento e controle dos abastecimentos;
- Emissão de relatórios gerenciais de consumo;



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Controle individualizado por veículo, máquina e usuário;
- Disponibilização de cartões magnéticos, eletrônicos ou tecnologia equivalente;
- Rede credenciada de postos apta ao atendimento da frota municipal em deslocamentos intermunicipais;
- Disponibilização de suporte técnico durante toda a vigência contratual;
- Garantia da qualidade dos combustíveis fornecidos, observando os padrões estabelecidos pela ANP.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de consumo anual compreende:

- Etanol: 10.000 litros;
- Gasolina Comum: 45.000 litros;
- Óleo Diesel S-10: 130.000 litros.

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo da frota municipal e nas necessidades operacionais das Secretarias Municipais.

– LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstra a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento e gerenciamento de combustíveis para órgãos públicos e privados, oferecendo soluções integradas compostas por fornecimento de combustível, sistema informatizado de gestão, cartões de abastecimento, rede credenciada de postos e disponibilização de tanque reservatório.

Foram identificadas empresas aptas a atender integralmente as necessidades da Administração Municipal, possibilitando ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa.

A solução pretendida é amplamente utilizada por órgãos públicos, proporcionando maior controle operacional, transparência, rastreabilidade dos abastecimentos e eficiência na gestão da frota.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo, observando os preços médios divulgados pela Agência Nacional do Petróleo – ANP e demais parâmetros admitidos pela legislação vigente.

Serão consideradas as propostas obtidas junto aos fornecedores e demais fontes de pesquisa legalmente admitidas para composição do valor estimado da contratação.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e gerenciamento de combustíveis automotivos, contemplando:

- Fornecimento de gasolina comum, etanol e óleo diesel S-10;
- Disponibilização de tanque reservatório para abastecimento da frota municipal;
- Instalação, manutenção preventiva e corretiva do tanque e equipamentos;
- Disponibilização de sistema informatizado de gerenciamento dos abastecimentos;
- Fornecimento de cartões magnéticos, eletrônicos ou tecnologia equivalente;
- Emissão de relatórios gerenciais e controle operacional;
- Disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis;
- Suporte técnico e operacional durante toda a vigência contratual.

A solução permitirá maior controle dos abastecimentos, eficiência na gestão da frota e continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se mostra viável o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto constitui solução integrada envolvendo fornecimento de combustíveis, sistema de gerenciamento, rede credenciada de postos e disponibilização de tanque reservatório.

A execução por uma única contratada proporciona maior eficiência operacional, responsabilidade centralizada, compatibilidade dos sistemas utilizados e melhor fiscalização contratual.

– DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Garantia do abastecimento contínuo da frota municipal;
- Continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Maior controle e fiscalização dos abastecimentos realizados;
- Redução de desperdícios e abastecimentos indevidos;
- Melhoria na gestão do consumo de combustíveis;
- Disponibilização de relatórios gerenciais para tomada de decisões;
- Maior transparência e rastreabilidade das operações;
- Eficiência operacional na gestão da frota municipal;
- Redução de custos administrativos relacionados ao abastecimento.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Designação de gestor e fiscal do contrato;
- Definição do local de instalação do tanque reservatório;
- Verificação das condições de infraestrutura necessárias para instalação e operação do sistema;
- Planejamento dos procedimentos de fiscalização contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto, sendo a presente contratação suficiente para atendimento das necessidades identificadas.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar integralmente as normas ambientais aplicáveis ao armazenamento, transporte e fornecimento de combustíveis.

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para prevenção de vazamentos, contaminações e demais riscos ambientais, bem como garantir que os equipamentos disponibilizados atendam às exigências dos órgãos fiscalizadores competentes.

A utilização de tanque reservatório devidamente regularizado e monitorado contribuirá para maior segurança ambiental e operacional das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e necessária para assegurar o abastecimento contínuo da frota municipal.

A solução proposta atende às necessidades operacionais da Administração Municipal, garantindo eficiência, controle, transparência e continuidade dos serviços públicos prestados à população, estando plenamente justificada a realização da contratação.

Monteiro Lobato, 08 de junho de 2026.

ESAIR PACHECO DE MENEZES JUNIOR
CPF: 060.886.218-50
Secretário de Transportes

Esair Pacheco de Menezes Junior
Secretário De Transportes